OFICIO N.º 007/2025 –PRES/ANAJUR-TC

Brasília, 06 de junho de 2025.

Ao Conselho Curador de Honorários Advocatícios - CCHA
contato@cchadv.com

Assunto: **Aditamento ao Ofício Conjunto n.º 002/2025 – ANAJUR/ANPPREV**

Prezados Conselheiros,

Em aditamento aos termos do Ofício Conjunto n.º 002/2025 – ANAJUR/ANPPREV, datado de 21/05/2025, venho, por meio deste, no uso das atribuições estatutárias a mim conferidas, esclarecer que o pleito da ANAJUR se restringe tão-somente à análise dos termos de adesão extemporâneos enviados por associados aposentados, em sua maioria com idade superior a 80 anos, por razões diversas, observado o prazo originariamente estabelecido, a saber, 15/03/2024.

Na oportunidade, agradeço a atenção dispensada e renovo votos de elevada estima e consideração, desde já reiterando a disposição para diálogo e colaboração na busca por soluções justas e [illegible] ıtados.

Respeitosamer[illegible]

gov.br Documento assinado digitalmente
JARBAS DOS REIS
Data: 06/06/2025 15:38:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JARBAS DOS REIS

- Presidente da ANAJUR -